Instituto de computação UFBA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES - Nº 006/2025

O Instituto de Computação da Universidade Federal da Bahia, em apoio ao Projeto nº 220076, mediado pelo instrumento POSITIVO/FAPEX/UFBA nº 391/2022 torna pública a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de MONITOR(ES) para o projeto "Centro de Excelência em Capacitação POSITIVO TOMORROW".

1. DO OBJETIVO

1.1. O edital visa selecionar estudantes cursando graduação em áreas relacionadas à Ciência da Computação para auxiliar os professores nas aulas dos cursos de capacitação.

2. DA NATUREZA, VIGÊNCIA, FORMA DE CONTRAÇÃO E VALOR DO SERVIÇO

2.1. DA NATUREZA

2.1.1. O presente Edital torna pública a oferta de 03 (três) vagas de monitores para contratação em atendimento ao auxílio às atividades do Projeto "Centro de Excelência em Capacitação POSITIVO TOMORROW", em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX.

2.1.2. As vagas que serão preenchidas através deste edital têm como fonte pagadora o Contrato nº 391/2022, celebrado entre a FAPEX, a UFBA e a POSITIVO INFORMÁTICA, com execução orçamentária lotada junto à FAPEX.

2.1.3. As atividades a serem desenvolvidas serão supervisionadas e orientadas pela equipe de gestão acadêmica do Projeto "Centro de Excelência em Capacitação POSITIVO TOMORROW".

2.1.4. A seleção se dará entre estudantes matriculados em **cursos de graduação em Computação, ou áreas afins, vinculados a empresas juniores, ou a grupos de pesquisa da área de Ciência da Computação, ou que participam ou já participaram de Ações Curriculares em Comunidade e em Sociedade (ACCSs) promovidas por professores do Instituto de Computação da UFBA, ou ainda participou ou participa de equipe de maratona de programação na UFBA.**

2.2. DA VIGÊNCIA

2.2.1. Os monitores habilitados neste edital poderão ser convocados para auxiliar em 8 (oito) cursos de capacitação, com 30 horas cada, **em modo presencial**, até dezembro de 2025.

2.3. DA FORMA DE CONTRAÇÃO E VALOR DO SERVIÇO

2.3.1. Os(as) monitores(as) selecionados(as) receberão o valor bruto de R$ 1.200,00

(mil e duzentos reais), equivalente à carga horária de 60 horas por mês (2 (dois) cursos de 30 horas).

2.3.2. A contratação do(a) monitor(a) será realizada através da celebração de um contrato de prestação de serviço autônomo – pessoa física;

2.3.3. O pagamento será efetuado após entrega dos serviços contratados e averiguação da qualidade da execução do serviço, tendo em vista o limite de até 04 (quatro) pagamentos eventuais no período de 12 (doze) meses, estabelecido pela Instrução Normativa FAPEX com relação à contratação de pessoa física.

2.3.4. A contratação do(a) monitor não gerará vínculo empregatício entre o aluno e a UFBA, tão pouco entre o aluno e a FAPEX. mesmo e a UFBA e a FAPEX;

2.3.5. O contrato de prestação de serviço poderá ser interrompido a juízo da coordenação do projeto POSITIVO TOMORROW, sem nenhum encargo financeiro a favor do monitor, tais como multa rescisória.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DOS MONITORES

3.1. São requisitos para a participação na presente Seleção Pública:

3.1.1. Estar matriculado(a) e frequentando regularmente em curso de graduação em Computação, ou áreas afins, e estar vinculado a empresas juniores, ou a grupos de pesquisa da área de Ciência da Computação, ou que participam ou já participaram de Ações Curriculares em Comunidade e em Sociedade (ACCSs) promovidas por professores do Instituto de Computação da UFBA, ou ainda que participam ou participaram de equipe de maratona de programação na UFBA.;

3.1.2. Ter comprovada experiência, prática ou acadêmica, em pelo menos uma das áreas relacionados ao projeto:

a) Programação de Computadores;
(em pelo menos uma das seguintes linguagens: C/C++, Python, Java ou Javascript);

b) Estrutura de Dados;

c) Programação Orientada a Objetos;
d) Gerência de Configuração de Software;
e) Ferramentas para desenvolvimento de aplicações Web / Mobile.

3.1.3. Ter disponibilidade para auxiliar nos cursos **em modo presencial**, nos laboratórios do Instituto de Computação, no Campus Ondina da UFBA.

3.2. O(A) candidato(a) que possuir vínculo com órgão da Administração Pública de qualquer ente federativo estará sujeito à análise da possibilidade jurídica de contratação com a

FAPEX, em razão da fonte do recurso ser de origem pública.

3.3. Não podem participar desta Seleção candidatos que já possuam ou que tenham possuído vínculo remunerado, a qualquer título, nos últimos 07 (sete) meses, com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX.

3.4. Por força do que dispõe a Lei Federal nº 8.958/94, é vedada a participação neste certame de:

a. Cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de servidor da UFBA que atue na direção desta Fundação de Apoio; e ocupantes de cargo de direção superior daquela instituição apoiada.

b. Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau dos dirigentes desta Fundação de Apoio ou de seus empregado

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção constará de duas etapas classificatórias:

4.1.1. análise de currículo;
4.1.2. entrevista individual, a ser realizada em modo presencial ou on-line (nesse caso o link para a entrevista será disponibilizado quando da divulgação da homologação).

4.2. O não comparecimento na data e horário determinado para a entrevista implicará na eliminação do candidato(a).

4.3. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos no Barema do Anexo I.

4.4. Dos candidatos aprovados, os 08 (oito) primeiros serão considerados selecionados. Os demais aprovados, caso existam, serão considerados como cadastro de reserva, podendo ser aproveitados caso haja demanda.

4.5. Em caso de empate em qualquer das hipóteses, a avaliação de currículo será utilizada como método de desempate.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser feitas através do formulário on-line disponível no link: https://forms.gle/SYL5BFSxb5VBaj5K8.

5.2. Documentos necessários para inscrição, a serem digitalizados (sem necessidade de

autenticação) e anexados em formato .pdf nos campos específicos do formulário:

a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de matrícula atual, gerado pelo sistema oficial da Instituição de Ensino;
d) Histórico escolar (graduação);
e) Currículo Lattes;
f) Carta de recomendação do coordenador da Empresa Júnior, ou lider do grupo de pesquisa, ou orientador da ACCS ou treinador de equipe de maratona de programação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. O resultado da homologação das inscrições será divulgado pela comissão avaliadora formada pelos Coordenadores Acadêmicos do Projeto Tomorrow, conforme cronograma disponível no item 9, constando a relação nominal dos candidatos, data, local e horário das entrevistas no endereço eletrônico: www.tomorrow.ufba.br

6.2. As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos mínimos para ocupação das vagas serão indeferidas ainda no ato de homologação.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso contra o resultado da seleção, em até (01) dia útil, após a divulgação dos resultados parciais, conforme cronograma do edital, disposto no item 9, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste edital.

7.2. Os recursos ao resultado parcial serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento.

7.3. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) MONITOR (A)

8.1. Desempenhar as seguintes atividades previstas neste edital, tais como:

a) Acompanhar as aulas presenciais no período designado ao seu curso;
b) Auxiliar o professor na aplicação de atividades avaliativas ao longo do curso;
c) Assistir o professor na aplicação, no último dia do curso, de questionário de avaliação on-line;

8.2. O não cumprimento das atividades descritas acima implica no término do compromisso estabelecido por esse edital.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	30/06/2025.
Período de inscrições dos candidatos	30/06/2025 à 03/07/2025.
Divulgação da lista de candidatos inscritos e homologados no processo seletivo com horários para entrevistas	04/07/2025.
Análise curricular e entrevista individual	07/07/2025 à 09/07/2025.
Resultado preliminar	09/07/2025.
Recurso	Até 10/07/2025, exclusivamente através do e-mail tomorrow@ufba.br.
Julgamento do Recurso	11/07/2025
Resultado final	11/07/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O início das atividades dos monitores estará condicionado ao cronograma dos cursos.

10.2. As atividades do monitor poderão ser suspensas a qualquer tempo, bem como poderá ser rescindido o compromisso firmado neste edital, mediante comprovação do não cumprimento das normas previstas neste edital e/ou legislação vigente, além de:

10.2.1. Ao término da turma;

10.2.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência do Projeto;

10.2.3. A pedido do professor, com anuência dos gestores do Projeto;

10.2.4. Em decorrência do descumprimento de compromisso assumido com a UFBA;

10.3. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, às aulas, consecutivas ou não, no período da turma;

10.4. Por conduta incompatível com a exigida pela UFBA.

10.5. O presente processo seletivo tem sua vigência atrelada a data de encerramento do instrumento nº 391/2022 firmado entre POSITIVO/FAPEX/UFBA.

Esclarecimentos sobre este edital e informações adicionais sobre o projeto, poderão ser obtidas através do e-mail tomorrow@ufba.br.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Salvador – BA, 30 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Coordenação do Projeto Tomorrow

Instituto de computação UFBA

ANEXO I – BAREMA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

PONTUAÇÃO PARA VAGA DE MONITOR(A)			
CRITÉRIOS	**VALOR**	**Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES**	**TOTAL**
Certificações, cursos, treinamentos e especializações em áreas ligadas aos temas do Edital.	10 por certificado	3	até 30 pontos
Participação em atividades de programação do IC (ACCS, Grupos de Pesquisa ou Extensão, Maratona, Monitoria, etc)	10 por atividade	3	até 30 pontos
Capacidade de comunicação e argumentação.	40	-	até 40 pontos
		TOTAL	**máximo 100 pontos**

Emitido em 30/06/2025

EDITAL Nº 957/2025 - IC/UFBA (12.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 30/06/2025 09:00)
GUSTAVO BITTENCOURT FIGUEIREDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCC/IC/UFBA (12.28.01)
Matrícula: ###145#5

(Assinado eletronicamente em 30/06/2025 09:05)
MAYCON LEONE MACIEL PEIXOTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCC/IC/UFBA (12.28.01)
Matrícula: ###506#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: **957**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de verificação: **db84b97f41**